



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.506/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.918 de 28 de março de 2024, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

05.03 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
15.451.0018.1247 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 985.....R\$ 222.406,82

05.03 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
15.451.0018.1247 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 986.....R\$ 46.542,63

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do presente crédito especial, o auxílio recebido através do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 055/2023-PROCEL-ENBPAr.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza